



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 009/2013-CONSU/UNEAL, de 18 de dezembro de 2013.**

**Estabelece normas para o funcionamento do Programa de Auxílio Alimentação a Estudantes da Universidade Estadual de Alagoas – Programa Alimenta.**

**O CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária de 04 de dezembro de 2013, a partir do Processo n.º 4104-3176/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as normas para o funcionamento do Programa de Auxílio Alimentação a Estudantes da Universidade Estadual de Alagoas – Programa Alimenta, conforme o anexo que passa a integrar esta resolução como se nela estivesse escrito, e sendo disponibilizado na página na Internet da instituição.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 04 de dezembro de 2013.

**Prof. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do CONSU/UNEAL**